




DECRETO Nº 54, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.507

02	08	01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
411	10.301.0204.2163.0000		AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	568.682,76	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02	
	604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de :		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		2.754.706,24
	Fontes de Recurso	
	542 01	2.154.858,49
	601 02	31.164,99
	604 02	568.682,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 0FFC05964EB54



DECRETO Nº 55, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.515

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$157.762,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		157.762,75			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMA		
	811	04.122.0042.2127.0000	GESTÃO PÚBLICA	101.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 704 05	
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
		999 000	Não se aplica		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
	800	17.452.0030.2199.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	56.762,75	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 710 05	
		710	Transferência Especial dos Estados		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		157.762,75
	Fontes de Recurso	
	704 05	101.000,00
	710 05	56.762,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: D1048F1B1BEB4



DECRETO Nº 56, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.507

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$376.633,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		376.633,33			
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	17	01.031.0001.2065.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	18.300,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	814	01.031.0001.1006.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	358.333,33	
		4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	2	01.031.0001.1002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-37.800,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	3	01.031.0001.1003.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-38.200,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	5	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-24.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	9	01.031.0001.2065.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-158.333,33	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		



DECRETO Nº 56, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.507

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	10	01.031.0001.2065.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	11	01.031.0001.2065.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-18.300,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-376.633,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL